

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç U Centenário, 1 - 13º andar - sl.06 / ARP 420/19-GC - Processo 31.662/2019 - Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos Psicotrópicos Diversos, conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades básicas de Saúde - Vital Hospitalar Comercial Ltda. - Item 31: Haloperidol 5mg/solução injetável em ampola com 1 ml, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto, Marca: Genérico/ Hypofarma, Preço Unit.: R\$ 1,02 - Valor Total Estimado: R\$ 7.344,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/09/2019 / ARP 421/19-GC - Processo 31.664/2019 - Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos Psicotrópicos Diversos, conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades básicas de Saúde - Item 2: Ácido Valpróico 50mg/ml em solução oral / xarope acondicionado em frasco contendo 100 ml, Marca: Genérico/ Hipolabor, Preço Unit.: R\$ 2,74 - Item 4: Amitriptilina, cloridrato 25mg em comprimido, comprimido revestido, acondicionado em blister ou strip, conforme registro, Marca: Genérico/ Teuto, Preço Unit.: R\$ 0,03 - Item 7: Carbamazepina 2% (20mg/ml) suspensão oral ou xarope acondicionado em frasco contendo 100 ml, Marca: Genérico/ Sanval, Preço Unit.: R\$ 9,30 - Item 12: Clonazepam 2,5mg/ml, solução oral acondicionada em frasco conta gotas/gotejador, contendo 20ml, Marca: Genérico/ Hipolabor, Preço Unit.: R\$ 1,73 - Item 20: Diazepam 5mg/solução injetável estéril e apirrogênica, acondicionada em ampola contendo 2ml, Marca: Genérico/ Teuto, Preço Unit.: R\$ 0,59 - Item 21: Fenitoína sódica 50mg/ml em solução injetável acondicionado em ampola contendo 5 ml, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto, Marca: Genérico/ Hipolabor, Preço Unit.: R\$ 1,99 - Item 26: Fentanila, citrato 0,0785 mg/ml (equivalente a 0,05 mg de fentanila base) em solução injetável acondicionada em ampola contendo 2 ml, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto, Marca: Genérico/ Hipolabor, Preço Unit.: R\$ 1,08 - Item 28: Flouxetina, cloridrato 20mg em comprimidos, comprimidos revestidos ou cápsulas, acondicionada em blister ou strip, conforme registro, Marca: Genérico/ Teuto, Preço Unit.: R\$ 0,06 - Item 42: Midazolam 5mg/ml solução injetável estéril e apirrogênica acondicionada em ampola contendo 3ml, Marca: Genérico/ Hipolabor, Preço Unit.: R\$ 1,55 - Item 45: Nalbufina, cloridrato 10mg/ml solução injetável estéril e apirrogênica acondicionada em ampola contendo 1ml, Marca: Genérico/ Hipolabor, Preço Unit.: R\$ 7,72 - Item 56: Tramadol, cloridrato 50ml/ml solução injetável estéril e apirrogênica, acondicionada em ampola contendo 2ml, Marca: Genérico/ Teuto, Preço Unit.: R\$ 0,70 - Valor Total Estimado: R\$ 443.280,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/09/2019 / ARP 423/19-GC - Processo 31.666/2019 - Detentora: Portal Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos Psicotrópicos Diversos, conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades básicas de Saúde - Item 34: Lamotrigina 100mg em comprimidos acondicionado em blister ou strip, conforme registro, Marca: Lamotrigina 100mg/ Unichem, Preço Unit.: R\$ 0,19 - Item 47: Nortriptilina, cloridrato 25mg em cápsulas ou comprimidos, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto, Marca: Nortriptilina 25 mg/ Ranbaxy, Preço Unit.: R\$ 0,23 - Valor Total Estimado: R\$ 234.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/09/2019 / ARP 425/19-GC - Processo 31.669/2019 - Detentora: Marques Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos Psicotrópicos Diversos, conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades básicas de Saúde - Item 9: Carbonato de Lítio 300mg em comprimido, comprimido revestido, drágea, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto, Marca: Hipolabor, Preço Unit.: R\$ 0,29 - Item 35: Levomepromazina, maleato 100mg, em comprimido ou comprimido revestido, acondicionado em blister ou strip, conforme registro, Marca: Hipolabor, Preço Unit.: R\$ 0,64 - Valor Total Estimado: R\$ 578.400,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/09/2019 / ARP 428/19-GC - Processo 31.700/2019 - Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos Psicotrópicos Diversos, conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades básicas de Saúde - Item 3: Alfentanila, cloridrato 0,544mg/ml (equivalente a 0,5mg/ml de alfentanila base), solução injetável estéril e apirrogênica, acondicionada em ampola contendo 5ml, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 12,30 - Item 5: Biperiden, cloridrato 2mg em comprimido, acondicionado em blister ou strip, conforme registro, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 0,18 - Item 6: Biperiden, lactato 5mg/ml solução injetável estéril e apirrogênica, acondicionada em ampola contendo 5ml, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 1,79 - Item 15: Clorpromazina, cloridrato 25mg em comprimido, acondicionado em blister ou strip, conforme registro do produto, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 0,19 - Item 16: Clorpromazina, cloridrato 4% (40 mg/ml) solução oral acondicionada em frasco conta-gotas/ gotejador, contendo 20ml, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 5,49 - Item 18: Diazepam 10mg em comprimidos ou comprimidos revestidos, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 0,11 - Item 19: Diazepam 5mg em comprimidos ou comprimidos revestidos, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 0,10 - Item 23: Fenobarbital 100mg/ml solução injetável, estéril e apirrogênica, acondicionada em ampola contendo 2ml, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 1,69 - Item 27: Flumazenil 0,1mg/ml em solução injetável acondicionado em ampola contendo 5 ml, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 7,45 - Item 30: Haloperidol 5mg em comprimidos, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 0,17 - Item 32: Haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml (equivalente a 50mg de decanoato de haloperidol) solução, injetável, estéril e apirrogênica, acondicionada em ampola contendo 1 ml, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 4,25 - Item 33: Imipramina, cloridrato 25mg em comprimido ou drágea acondicionado em blister ou strip, conforme registro, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 0,25 - Item 36: Levomepromazina, maleato 25mg, em comprimido ou comprimido revestido, acondicionado em blister ou strip, conforme registro, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 0,20 - Item 37: Levomepromazina, maleato 4% (40 mg/ml) em solução oral, acondicionada em frasco conta-gotas/gotejador, contendo 20 ml, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 8,25 - Item 40: Metadona, cloridrato 5mg em comprimido, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 0,42 - Item 43: Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável estéril e apirrogênica acondicionada em ampola contendo 1ml, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 4,62 - Item 44: Morfina, sulfato de 1mg/ml solução estéril apirrogênica ampola contendo 2 ml, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 5,09 - Item 52: Remifentanila, cloridrato 2mg pó liofilizado injetável estéril e apirrogênico, acondicionado em frasco-ampola, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 24,95 - Item 54: Sevoflurano, solução anestésica inalatória, acondicionada em frasco contendo 100 ml, Marca: Cristália, Preço Unit.: R\$ 179,56 - Valor Total Estimado: R\$ 2.029.794,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/09/2019 / ARP 430/19-GC - Processo 31.724/2019 - Detentora: Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos Psicotrópicos Diversos, conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades básicas de Saúde - Item 11: Clomipramina, cloridrato 25mg em comprimidos, comprimido revestido ou drágea, embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto, Marca: SEM, Preço Unit.: R\$ 0,51 - Valor Total Estimado: R\$ 183.600,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/09/2019 / ARP 431/19-GC - Processo 31.728/2019 - Detentora: Abbott-Laboratórios do Brasil Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos Psicotrópicos Diversos, conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades básicas de Saúde - Item 1: Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250mg em comprimido revestido, cápsula ou drágeas, acondicionada em blister, strip ou frasco conforme registro, Marca: Abbott, Preço Unit.: R\$ 0,118 - Valor Total Estimado: R\$ 354.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/09/2019 / ARP 440/19-GC - Processo 32.484/2019 - Detentora: Orlimed Comercial Hospitalar Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos (Comprimido / Comprimido Revestido / Comprimido Dispersível / Comprimido Sublingual / Cápsulas / Drágeas), conforme REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Coordenadoria de Urgência e Emergência (UPA / PA) e Centro Hospitalar Municipal. - Item 5: doxazonina, mesilato 2mg em comprimido, Marca: Eurofarma, Preço Unit.: R\$ 0,096; Item 8: isossorbidina, mononitrato 20mg em comprimido ou comprimido revestido, Marca: Biolab, Preço Unit.: R\$ 0,107; Item 11: levofloxacino 500mg em comprimido dispersível ou comprimido ou cápsula ou drágea, Marca: Eurofarma; Preço Unit.: R\$ 0,58 - Valor Total Estimado: R\$ 326.520,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/09/2019 / ARP 442/19-GC - Processo 32.491/2019 - Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos (Comprimido / Comprimido Revestido / Comprimido Dispersível / Comprimido Sublingual / Cápsulas / Drágeas), conforme REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Coordenadoria de Urgência e Emergência (UPA / PA) e Centro Hospitalar Municipal. - Item 2: bisacodil 5mg em comprimido ou comprimido revestido ou drágea, Marca: Bisalax, Preço Unit.: R\$ 0,134; Item 6: doxiclicina 100mg em comprimido ou comprimido revestido ou drágea, Marca: Docixclin, Preço Unit.: R\$ 0,132; Item 13: nimodipino 30mg em comprimido, Marca: Micardil, Preço Unit.: R\$ 0,201 - Valor Total Estimado: R\$ 19.200,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/09/2019 / Contrato nº 438/19-PJ - Processo 12.484/2019 - Contratada: Insane Ramps do Brasil Ltda. - EPP - Objeto: Execução de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos para construção de pista de Skate Park na Praça Sérgio Cyrino da Silva no município de Santo André. - Valor Total: R\$ 316.985,30 - Vigência: 105 dias - Assinatura: 18/09/2019 / Termo Aditivo 163/19 - Processo 24.645/2017 - Contratada: Oxy - System Equipamentos Médicos Ltda. - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18318-PJ para proceder a alteração qualitativa de peças dos Anexos I e II do Edital 09/2017, conforme Anexo Despesa, e ainda, alterar o endereço para: Rua Guaporé, 115, sala 41 e 51, Bairro Vila Guarani, São Paulo/SP - CEP: 04310-042 - Assinatura: 18/09/2019 / Errata - Na publicação de 18/09/2019 - ARP 433/19-GC - Processo 31.630/2019 onde se lê: "Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda." passa-se a ler: "Detentora: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda."

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. Adjudicação e Homologação. Edital 041/19 - SAJ - Pregão Presencial/RP. Proc. 25446/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Materiais diversos de Creche (Copo, Cumbuca, Prato, Colchonete, etc.), destinados à Rede Municipal de Ensino da secretaria de Educação de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: a) Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli - EPP, item 002 A-B - R\$ 7,90, perfazendo o total estimado de R\$ 2.054,00; b) Comercial Monarca Magazine Eireli - EPP, item 006 A-B - R\$ 48,80, perfazendo o total estimado de R\$ 225,450,00; c) Matheus Forte - ME, item 004 A-B - R\$ 1,61, perfazendo o total estimado de R\$ 10.465,00; d) Wesley Dinna Granja - ME, item 003 A-B - R\$ 1,77, perfazendo o total estimado de R\$ 7.080,00. Informamos que os itens 001 A-B estão em análise das amostras e os itens 005 A-B estão em negociação. Inexigibilidade de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratada no PA: 25115/2019, contratação da empresa Memória Assessoria e Projetos Ltda, representando a pesquisadora Marly Rodrigues para Catalogação do Acervo do Museu Dr. Octaviano Armando Gaiarsa e Casa do Olhar Luiz Scioliotto, no período de 16/09/2019 a 20/12/2019, em Santo André, no valor total de R\$ 27.250,00.

EXTRATO. Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração. Administração pública: Prefeitura do Município de Santo André. Organização da sociedade civil: Associação Projeto Crescer do ABC. CNPJ: 74.341.124/0001-77. Objeto: Execução do projeto "Manutenção do Atendimento às Crianças e Adolescentes com Câncer oferecido gratuitamente pela Casa Ronald McDonald do ABC". PA: 30053/2019. Justificativa: A parceria decorre da conduta resolutoria do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou projeto a deliberou pela vinculação dos recursos do FUMCAD para tal finalidade. Valor: R\$ 95.242,31. Fundamento Legal: Dispensa de Chamamento Público - Art. 30, VI da Lei Federal 13.019/14 e arts. 25, IV do Decreto 16.870/2016. Nos moldes do § 1º e 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação para apresentação de impugnação.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Comunicado - Processo nº 9.614/2019 - Concorrência - Edital nº 503/2019 - Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção geral de logradouros públicos, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que fica a data de abertura do envelope "Proposta Comercial" designada para o dia 24/09/2019 às 14h - Sala de Licitações nº 08. Santo André, 19 de setembro de 2019.

Para Assinar Ligue:

4435-8100

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

34.30.04.122.0022.2.067	Manutenção dos Serviços de Informática	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	34.320,00
47.70.08.243.0046.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	282.046,98
47.70.08.243.0046.2.145	Financiamento de Serviços da Rede Direta e Conveniada - Criança e Adolescência	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	229.645,38
47.70.08.244.0046.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	440.857,40
50.10.15.452.0055.2.162	Manutenção de Praças e Áreas Verdes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
50.80.26.451.0057.2.184	Manutenção de Vias Públicas	339030 - Material de Consumo	600.000,00
60.10.12.365.0062.1.043	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	449051 - Obras e Instalações	1.456.102,13
60.40.12.361.0067.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.157.982,76
60.40.12.365.0067.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.915,11

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 5.986.869,76 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.133, de 18 de dezembro de 2018, a saber:

24.01.04.122.0015.2.053	Ações de Governo	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.090,00
27.01.27.812.0019.2.059	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.000,00
27.20.27.812.0019.1.016	Captação de Recursos / Convênio	449051 - Obras e Instalações	11.000,00
27.20.27.812.0019.2.059	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	335036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
27.40.27.812.0019.2.062	Prática Esportiva	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830,00
37.01.04.122.0029.2.078	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais do Núcleo	339030 - Material de Consumo	14.400,00
47.01.08.122.0043.1.035	Construção de Centro de Referência	449051 - Obras e Instalações	319.276,50
47.01.08.122.0043.1.036	Aquisição de Equipamentos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	214.300,00
47.01.08.122.0043.2.138	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	339030 - Material de Consumo	83.000,00
47.01.08.122.0043.2.138	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
47.01.08.122.0043.2.138	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100.023,26
47.01.08.122.0043.2.138	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
47.01.08.122.0043.2.138	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
47.01.08.122.0043.2.138	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	339192 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	1.000,00
47.01.08.122.0044.2.140	Ações de Cidadania	339030 - Material de Consumo	22.597,51
47.20.08.243.0045.2.142	Manutenção da Rede de Serviços Infância e Adolescência	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.050,00
47.20.08.243.0045.2.143	Encaminhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Social e Pessoal	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	97.302,49
47.20.08.243.0045.2.143	Encaminhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Social e Pessoal	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
47.40.14.422.0049.2.149	Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências de Gênero	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
47.40.14.422.0049.2.150	Enfrentamento e Prevenção das Violências de Gênero	339030 - Material de Consumo	2.000,00
47.40.14.422.0049.2.150	Enfrentamento e Prevenção das Violências de Gênero	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
47.40.14.422.0049.2.150	Enfrentamento e Prevenção das Violências de Gênero	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
47.80.08.243.0047.2.147	Desenvolvimento de Projetos da Rede Direta e ONGs	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
50.20.04.122.0056.2.163	Manutenção de Prédios Públicos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339030 - Material de Consumo	3.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de setembro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, Resolução CMDCA/SA 491/2019. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, em sua 44ª Reunião Ordinária realizada em 11 de setembro de 2019, deliberou por dar publicidade à seleção de projetos a serem encaminhados ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA/SP, nos seguintes termos: Art. 1º O CONDECA/SA através da Edital de Chamamento Público nº 02 SEDS/CONDECA/2018-2019 autorizou a apresentação de projetos, observando os seguintes eixos: I - Eixo temático I - Assistência Social; II - Eixo temático II - Saúde; III - Eixo temático III - Educação; IV - Eixo temático IV - Esporte e Recreação; V - Eixo temático V - Trabalho; VI - Eixo temático VI - Fortalecimento de ações para a primeira infância; VII - Eixo temático VII - Cultura; VIII - Eixo temático VIII - Fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde. Parágrafo único. O detalhamento referente a cada eixo encontra-se integralmente no referido edital. Art. 2º Maiores informações poderão ser obtidas por meio do site eletrônico: <http://www.condeca.sp.gov.br/noticias/edital-de-chamamento-publico-no-02-seds-condeca-2018-2019/>. Art. 3º O prazo de execução dos projetos deve ser de no máximo 12 (doze) meses. Art. 4º Nos termos dos arts. 2º e 3º da Deliberação CONDECA nº 001/2014 (Anexo IX do Edital de Chamamento Público nº 02 SEDS/CONDECA/2018-2019): I - A proposta do Projeto de organização governamental é apreciada desde que seus programas, voltados à criança e adolescente, estejam devidamente inscritos no CONDECA/SP/CMDCA; II - Os Projetos de organização não governamental que visem financiamento com recursos provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo somente serão considerados aprovados se a organização proponente estiver devidamente registrada no CMDCA do município. Art. 5º As propostas deverão ser apresentadas até 21 de outubro de 2019, protocoladas em envelope público no 02 SEDS/CONDECA/2018-2019. Art. 6º A proposta do Projeto de organização governamental, Parágrafo único. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio da proposta, exceto para o envio eletrônico. Art. 7º O projeto eletrônico, <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/>, indicando no assunto "Edital Chamamento Público nº 02 SEDS/CONDECA/2018/2019". Art. 7º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação. Maria Inês Villalva, Coordenadora do CMDCA/SA.

PORTARIA 030/2019 - SCAS. Nomeia gestor da parceria entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André, objeto do PA 41345/2015; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Alexandra Segantini, - IF 56.842-2 fica nomeada gestora da parceria do Convênio nº 261/2015 entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

PORTARIA 029/2019 - SCAS. Nomeia gestor da parceria entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, objeto do PA 26619/2018; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Alexandra Segantini, - IF 56.842-2 fica nomeada gestora da parceria do Termo de Colaboração nº 136/2018 entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria revoga a portaria 045/2018 - SCAS. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

PORTARIA 028/2019 - SCAS. Nomeia gestor da parceria entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Instituição Assistencial L. Polione, objeto do PA 22975/2018; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Maria Helena Dias Stella, - IF 56.426-5 fica nomeada gestora da parceria do Termo de Colaboração nº 029/2018 entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Instituição Assistencial L. Polione, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria revoga a portaria 020/2018 - SCAS. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO. Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração. Administração pública: Prefeitura do Município de Santo André. Organização da sociedade civil: Ação Cristã Comunitária do Brasil. CNPJ: 00.649.159/0001-31. Objeto: Execução do projeto "Sementes do Bem". PA: 30968/2019. Justificativa: A parceria decorre da conduta resolutoria do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou o projeto e deliberou pela vinculação dos recursos do FUMCAD para tal finalidade. Valor: R\$ 24.522,72. Fundamento Legal: Dispensa de Chamamento Público - Art. 30, VI da Lei Federal 13.019/14 e arts. 25, IV do Decreto 16.870/2016. Nos moldes do § 1º e 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação para apresentação de impugnação.

PORTARIA 033/2019 - SCAS. Nomeia gestor da parceria entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Instituição Assistencial Nosso Lar, objeto do PA 49497/2017; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º - A servidora Sandra Regina dos Santos, - IF 55.661-0 fica nomeada Gestora da parceria do Termo de Colaboração nº 199/2017 entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Instituição Assistencial Nosso Lar, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria revoga a portaria 050/2017 - SCAS. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

PORTARIA 031/2019 - SCAS. Nomeia gestor da parceria entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Centro Social Heliodor Hesse, objeto do PA 49496/2017; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º - A servidora Alexandra Segantini, - IF 55.661-0 fica nomeada gestora da parceria do Termo de Colaboração nº 201/2017 entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Centro Social Heliodor Hesse, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria revoga a portaria 049/2017 - SCAS. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

PORTARIA 025/2019 - SCAS. Nomeia gestor da parceria entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Associação Projeto Crer - Carinho e Respeito ao Excepcional - Renov, objeto do PA 49503/2017; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º - A servidora Alexandra Segantini, - IF 56.842-2 fica nomeada Gestora da parceria do Termo de Colaboração nº 202/2017 entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Associação Projeto Crer - Carinho e Respeito ao Excepcional - Renov, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria revoga a portaria 049/2017 - SCAS. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução CMAS 361/2019. O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei nº 252/01 e Lei 9.462/13, Considerando a Resolução CMAS 292/14, que dispõe sobre os critérios para inscrição e Manutenção de Inscrição de Entidades, Organizações, Programas e Projetos Socioassistenciais da Política de Assistência Social; Considerando as deliberações da 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2019, referente à inscrição e manutenção de inscrições de entidades, serviços e programas; RESOLVE: Art. 1º - INSCREVER até 30 de abril de 2020, o Projeto Fênix da Organização de Assistência Social nº 014/98 - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carla Regina Borges Campos - Presidente do CMAS/SA

PORTARIA 027/2019 - SCAS. Nomeia gestor da parceria entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, objeto do PA 8494/2019; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º - A servidora Alexandra Segantini, - IF 56.842-2 fica nomeada gestora da parceria do Termo de Colaboração nº 011/2019 entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria revoga a portaria 007/2019 - SCAS. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO. Extrato de justificativa de dispensa de